

Londrina, 29 de Outubro de 2019.

A/C CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

Ref: ESCLARECIMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0039/2019.

LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.339.246/0001-92, com sede na Avenida Tiradentes, nº 7.100, galpão 3 módulos 06 e 07, Jardim Rosicler, Londrina/PR, CEP: 86.072-000.

Venho por meio deste solicitar esclarecimento em relação ao descritivo referente aos itens 03 e 108 do edital de pregão eletrônico 0039/2019, “Suplemento alimentar em pó para crianças a partir de 1 ano, para uso oral ou enteral, nutricionalmente completo, hipercalórico (1,5 Kcal/gr), fornecendo alto aporte de nutrientes em pequeno volume, ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN, Acrescido de todas as vitaminas e sais minerais, além de colina, carnitina e taurina”.

O produto Pediasure Complete é um alimento nutricionalmente completo para uso oral ou enteral. Na sua diluição padrão de 1.0 calorias por mL (5 colheres medida para 190 mL de água) Pediasure Complete fornece 225 mL e 225 calorias.

Como qualquer outra formulação em pó, é possível diluir ou concentrar a formulação para atender necessidades específicas. Para aumentar a densidade calórica de PediaSure Complete para 1.5 cal/ml, basta adicionar 7 colheres medida na mesma quantidade de água cima mencionada. Para a diluição de 2.0kcal, deverá ser utilizada 9 colheres medida de pó para a mesma quantidade de água. No entanto, esta conduta deve seguir as instruções do médico e/ou nutricionista. Caso a administração seja via enteral, ajustar a taxa de fluxo, volume e diluição de acordo com as condições e tolerabilidade do paciente.

A Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 136/2017, que estabelece os requisitos para declaração obrigatória da presença de lactose nos rótulos dos alimentos, determina que fórmulas para nutrição enteral serão consideradas “isentas de lactose” quando apresentam quantidade de lactose inferior a 25mg/100kcal. Este mesmo valor é enfatizado na RDC nº 21/2015, que dispõe sobre o regulamento técnico de fórmulas para nutrição enteral.

Primeiramente, a Abbott ressalta que o Pediasure Complete não contém lactose adicionada à sua fórmula. A presença de lactose no produto é derivada de outras matérias-primas que compõem sua formulação.

Mais importante: uma revisão na literatura médica e científica não revelou evidência de que a ingestão de 0,2g de lactose por 100ml de um líquido em qualquer população tenha resultado em sintomas gastrointestinais (“GI”)^[1]. Em indivíduos com intolerância à lactose, os estudos demonstram que a ingestão de 0,2 g/100ml de lactose pode ser hidrolisada por lactase residual, ou fermentada por bactérias colônicas^[2]. Pequenas quantidades de lactose (isto é, 0,2g/100ml) que são mal absorvidas no intestino delgado e atingem o cólon serão fermentadas e se comportam como um prebiótico, o que seria benéfico para a mucosa colônica.

[1] Medline, Biosis, SciSearch, Toxlife and Analytical Abstracts on DIALOG, com as limitações de pesquisa randomizada, em humanos e publicados entre 2005 e 2016).
www.londricir.com.br • email: licitacao@londricir.com.br • Fone: (43) 3373-3400 / 3373-3421

[2] Hertzler SR, et al. J Am Diet Assoc. 1996;96(3):243-247. - Jardim Rosicler - CEP: 86072-000 - Londrina - PR

Mesmo em casos de hipolactasia secundária (deficiência de lactase temporária e reversível) – que ocorre como resultado de danos aos enterócitos por doença, medicamentos, cirurgia ou radiação para o trato gastrointestinal^[3] - uma pequena quantidade de lactose (ou seja, 0,2 g/100ml) não induz sintomas devido aos fatores acima descritos.

Assim, a presença de lactose numa fórmula (isto é, 0,2g/100 ml) não está associada a sintomas de GI. Tanto é assim que desde o lançamento da atual fórmula do produto, em 2012, não foi registrado nenhum efeito adverso causado por Pediasure Complete em intolerantes à lactose.

Baseando-se na literatura científica supracitada, diversas Secretarias de Saúde estaduais e municipais no Brasil já modificaram seus descritivos, como pode ser observado em alguns casos a seguir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS - SSOGF
DIRETORIA DE LOGÍSTICA - DLOG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2018
Processo nº 04.000.839.18.65
IDENTIFICADOR BANCO DO BRASIL Nº 739847
LOTE 7 – Cota Principal 75%

SICAM	Descrição	Unidade de Compra	Quant.
42699	Suplemento alimentar, em pó, industrializado, uso oral, com sabor, nutricionalmente completo, isento de glúten, para crianças acima de 1 ano, adolescentes e adultos, lata com 400 gramas aproximadamente.	Lata	3150



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Fazenda e Administração
Departamento de Suprimentos
Rua Brasil, 1407, Centro, CEP 87300-01-140 – Tel (44) 3518-1178
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 256/2018 - SRP

PROTOCOLO N.º 799/2018

4	2.100	UNID	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO E NORMOLIPÍDICO, CONTRIBUINDO PARA RECUPERAÇÃO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DE BILITADAS. INDICAÇÃO: CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE, SEM PROBLEMAS DE ABSORÇÃO E QUE NECESSITAM DE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. EMBALAGEM 400G	36,00	75.600,00
---	-------	------	---	-------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA
Av. Getúlio Vargas, Nº 2420, Centro, Floresta (PR) - CEP: 87120-000
Telefone: (44) 3236-1222 | Homepage: www.floresta.pr.gov.br
CNPJ: 76.282.705/0001-55

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 062/2018 - PME

14	180	LATA	NUTRIÇÃO COMPLETA E BALANÇADA, DESENVOLVIDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DE 01 A 10 ANOS. LATA DE 400GR, PRODUTO COM REGISTRO NA ANVISA COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE CONSTANDO NA EMBALAGEM.	R\$ 63,71	R\$ 11.467,80
34	30	LATA	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA USO ORAL OU ENTERAL, PARA AUXÍLIO NO CRESCIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE CRIANÇA DE 1 A 10 ANOS COM DIFICULDADES ALIMENTARES OU COM NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL. NORMOCALÓRICA (1,0 KCAL/ML) EM SUA DILUIÇÃO PADRÃO. SABORES DIVERSOS: BAUNILHA, CHOCOLATE, MORANGO. APRESENTAÇÃO LATA MÍNIMA 400GR.	R\$ 58,91	R\$ 1.767,30



GUATAPORÃ
JUNTOS PELA MUDANÇA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018
PROCESSO Nº 56/2018

15	540	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10ANOS PARA USO ORAL OU ENTERAL, NORMOCALÓRICO (1,0 KACAL/ML). DILUIÇÃO INSTANTANEA, OPÇÃO DE SABORES. LATA 400GR
----	-----	--



HC HOSPITAL DAS CLÍNICAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 594/18

PROCESSO Nº 04.000.839.18.65

www.londricir.com.br • email: licita@londricir.com.br • Fone: (43) 3373-3400 / 3373-3421

[3] Av. Silveira, nº 1988-00, Galpão 9, Wladimir, 16 e 0, Barão do Rio Branco - CEP: 86072-000 - Londrina - PR

CNPJ: 00.339.246/0001-92 - IE: 601.28757-95

4	30100190	FÓRMULA POLIMÉRICA PEDIÁTRICA NUTRICIONALMENTE COMPLETA PARA CRIANÇAS COM DENSIDADE ENERGÉTICA DE 1.0 A 1.2 KCAL/ML, PÓ, SISTEMA ABERTO, COM OU SEM FIBRAS E PROTEÍNAS DE ALTO VALOR BIOLÓGICO, COM TEOR MÁXIMO DE LACTOSE DE 100MG POR 100 ML DO PRODUTO PRONTO PARA CONSUMO, ISENTA DE GLÚTEN, VITAMINAS E MINERAIS ATENDENDO AS RECOMENDAÇÕES DA DRI PARA A FAIXA ETÁRIA, OSMOLARIDADE/OSMOLALIDADE DE NO MÁXIMO 400 MOSM/LKG, EMBALAGEM DE PRAXE COMERCIAL. DEVERÁ ATENDER A NTA 83 DO DECRETO LEI N 12.486 DE 20/10/78. - 30100190	G	1.200.000
---	----------	---	---	-----------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
Rua Luiz Vaz de Camões, 111, Vila Celina
Telefone: (16) 35092400 - CEP 13.166-448 - São Carlos/SP

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 036/2018
PROCESSO Nº: 23763.010490/2018-55
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

10	405985	DIETA PARA NUTRIÇÃO ORAL OU ENTERAL, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS. NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, COM NO MÁXIMO 50% DE SACAROSE E BAIXO TEOR DE LACTOSE, ISENTA DE GLÚTEN. NO MÍNIMO, 2 SABORES. APRESENTAÇÃO PÓ, LATA DE APROXIMADAMENTE 1000G.	GR	115.200	SIM
----	--------	---	----	---------	-----



MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA
ESTADO DO PARANÁ

Av. José Callegari, 647 - bairro Itaipó - CEP 85884-000 - Medianeira - PR
Fone: (45) 3264-0177 - Fax: (45) 3264-8616

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 112/2018

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 68/2018

SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

13	500	COTA RESERVADA - EXCLUSIVO ME, EPP E MEI Nutrição completa e balanceada especialmente desenvolvida para atender às necessidades de crianças. Densidade calórica de 1,0 kcal/ml, apropriado tanto para administração via oral como exclusivamente enteral. Sabor baunilha. Pote ou Lata de 400gr.	58,30	29.150,00
----	-----	--	-------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2018 - SRP.
Processo Administrativo n.º 101/2018

1	6476	Nutrição completa e balanceada oral ou enteral para crianças de 1 a 10 anos. Suplementa: Cálcio, Ferro, Ácido Fólico, B6 e B12. Indicada para crianças seletivas e/ou inapetentes entre 01 e 10 anos de idade. Distribuição energética: 12% de Proteína, 53% de Carboidrato e 35% de Lipídio, sendo 15% de TCM. Contém DHA e ARA, prebiótico e probiótico. Sabor Baunilha, Chocolate e Morango. Densidade calórica: 1 kcal/ml. Apresentação lata 400 gramas.	900,00	UN	62,00	55.800,00
---	------	--	--------	----	-------	-----------

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2018

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de **FÓRMULAS NUTRICIONAIS E MÓDULOS**, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rio do Sul - SC.

15	Alimento para suplementação em pó, para uso oral e enteral, para crianças de 3 a 10 anos de idade, para uso oral ou enteral, polimérico, para diluição normocalórica ou hipercalórica, nutricionalmente completo, acrescido de vitaminas e minerais. Indicado para prevenção de desnutrição e recuperação do estado nutricional, bem como em situações onde há baixa ingestão de nutrientes. Isento de glúten e sem lactose adicionada. Sabor baunilha. Lata com no mínimo 380g.	Lata	420	R\$ 87,46
----	--	------	-----	-----------

Municipal de Santa Rita de Caldas
Estado de Minas Gerais
Departamento de Licitações

minerais das recomendações. Normocalórica e normoproteica, com 1,0 Kcal/ml em sua diluição padrão.



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
Av. Vereador João Silva, n° 06, 2º Andar, Jundiá, Santo Antônio de Jesus-BA
Telefone: (75) 3632-1320 - E-mail: cplsaaj@gmail.com

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2018/SRP

17	Alimento nutricionalmente completo e balanceado, podendo ser utilizado via oral e enteral, normocalórico (1,0 kcal na sua diluição padrão) normoproteico (12%), com lipídios de boa qualidade, entre eles DHA e ARA, para desenvolvimento cognitivo. Presença de fibra prebiótica (FOS 4g/L), e probióticos para melhora da imunidade nas crianças. Baixa Osmolaridade. Isento de glúten. Sabores variados. Apresentação: Lata de 400 g.	Und	200	64,00	12.800,00
----	--	-----	-----	-------	-----------



SECRETARIA DE SAÚDE
Pernambuco

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CENTRAL - CPLC.VII
PROCESSO nº. 0684.2018 (CPLC-VII.PE.0320.SES)

13	287788-0	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - NUTRICAÇÃO ORAL OU ENTERAL, COMPLETA, PARA CRIANÇAS, NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, DIVERSOS SABORES, PO, EMBALAGEM ADEQUADA AO PRODUTO	21 - GRAMA	432.000	R\$ 0,0988
----	----------	--	------------	---------	------------



DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2018
PREGÃO PRESENCIAL SOB Nº 43/2018

1	51.200	GR	1671	Alimento nutricionalmente completo em pó para uso oral ou enteral, com as características mínimas a seguir: Distribuição de macronutrientes: de 9 a 15% de proteínas, de 50 a 55% de carboidratos, de 35 a 45% de gorduras, com proteínas de alto valor biológico, maltodextrina, óleos vegetais. Indicada para crianças menores de 10 anos de idade que necessitam de nutrição especializada para recuperação e manutenção do estado nutricional. Isento de glúten. Sabor baunilha e sem sabor. Embalagem com validade de 12 meses a contar da data de entrega. Apresentar Ficha Técnica do produto. (Marca referência: Nestle Nutren Junior/ Danone Fortini ou similares).	0,13	6.656,00
---	--------	----	------	--	------	----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM/SP
Depto. de Compras e Licitações

Processo: _____ / _____
Fls.: _____
Rúbrica: _____

PREGÃO PRESENCIAL 036/2018
REGIDO PELA LEI 10.520/2002, PELO DECRETO MUNICIPAL 1.616/2017
SUBSIDIARIAMENTE, PELA LEI 8.666/93.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

04	120	Lata 900 gr	Suplemento alimentar em pó, para crianças de 01 a 10 anos de idade, para uso oral ou enteral, nutricionalmente completo e balanceado, normocalórico e normoproteico, com baixo índice de lactose ou isento de lactose, com baixo índice de sódio, com sacarose, com densidade calórica 1,0 kcal/ml e distribuição: proteínas 10 a 15%, carboidratos 40 a 60 %, lipídeos 20 a 35%.*Padrão Pedalassa
----	-----	-------------	--

Cita-se um case de sucesso com Pediasure Complete na Secretaria de Saúde do Espírito Santo (SES/ES), sendo vencedor do processo licitatório para ser utilizado na dispensação do programa de dietas estadual, havendo excelente aceitação e inexistência de relatos de efeitos adversos causados por Pediasure Complete em intolerantes à lactose. Inclusive, elaborou-se um folder personalizado para a SES do ES, por solicitação desta, para este público específico, visando a um maior entendimento a respeito da modificação da RDC e não da formulação do Pediasure, a qual permanece a mesma desde 2012.

Abaixo, descritivo da SES/ES utilizado no processo licitatório de 2018, no qual Pediasure Complete foi declarado vencedor:



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, 225, Ed. Enseada Plaza, Enseada do Suá, Vitória,
ES, CEP: 29050-260 – CNPJ: 080.605.000/1-96 - Tel.: (27) 3347-5746 - Fax: (27) 3347-5758.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0193/2018

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. MÁX. (R\$)	VALOR TOTAL MÁX. (R\$)
01	DIETA ENTERAL PEDIÁTRICA PARA CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS NUTRICIONALMENTE COMPLETA; FONTE PROTEICA A BASE DE CASEINATO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA POLIMÉRICA, COMPLETA EM VITAMINAS E MINERAIS, SEGUNDO A IDR; ISENTA LACTOSE E GLUTEN; PO; LATA VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; UNIDADE: GRAMA.	GRAMA	16.109.750	0,0874	1.670.192,15

Para o próximo pregão da SES/ES a ser realizado em 2019, foi validado por esta Secretaria outro descritivo, embasado na literatura científica: "NUTRIÇÃO ENTERAL POLIMÉRICA PEDIÁTRICA PARA CRIANÇAS MENORES DE 10 ANOS (CONFORME REQUISITOS ESTABELECIDOS PELA RDC 21/2015) FONTE PROTÉICA A BASE DE CASEINATO, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTÉICA, ISENTA DE GLÚTEN, COM TEOR MÁXIMO DE LACTOSE DE 150MG POR 100 KCAL DO PRODUTO RECONSTITUÍDO, QUE ATENDA O VALOR DAS IDR'S PARA TODAS AS VITAMINAS E MINERAIS NO VOLUME MÉDIO DE 1000ML; FORMA FARMACÊUTICA: PÓ; FORMA DE APRESENTAÇÃO: LATA/POTE; VALIDADE: 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: GRAMA".

Tendo em vista os pontos abordados, é certo que o uso de Pediasure Complete não representa qualquer problema clínico a pacientes intolerantes à lactose, de maneira que sua aquisição pela Secretaria da Saúde do estado do Rio Grande do Sul atende integralmente as necessidades do órgão, não comprometendo a finalidade a que se propõe.

Inclusive, enfatiza-se que a Secretaria da Saúde do estado do Rio Grande do Sul já faz uso de Pediasure Complete em crianças provenientes de demandas judiciais, como pode ser observado no Pregão Eletrônico 0319/2018 realizado em 01/11/2018, totalizando 11.760 unidades de Pediasure Complete 400g.

Salienta-se que, em 2018, a Secretaria de Estado da Saúde do estado do Rio Grande do Sul, por meio da Coordenação da Política de Assistência Farmacêutica, emitiu uma resposta à impugnação da Abbott, sob o nº PROA 16/2000-0051029-7, referente ao edital 0144/2018, o qual apresentava o mesmo descritivo acima mencionado, alegando que Pediasure Complete "não é adequado para atender as necessidades dos pacientes com intolerância à lactose, aos quais foi administrado este produto com presença de reações de intolerância conforme relatos registrados". Dessa forma, por gentileza, solicitamos compartilhar conosco tais relatos, visto que não tivemos acesso até o presente momento.

Neste mesmo documento, cita: "O descritivo elaborado pela SES/RS referente à fórmula em questão solicita que o produto seja isento de lactose, sendo um produto com restrição de lactose para fins específicos e se enquadrando na RDC nº 45/2011". Esta RDC dispõe sobre o regulamento técnico de compostos de nutrientes para alimentos destinados a lactentes e a crianças de primeira infância. Segundo o Art 5º da RDC 44/2011, a qual dispõe sobre o regulamento técnico para fórmulas infantis de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância, tem-se as seguintes definições:


- Lactente: criança de zero a doze meses de idade incompletos (11 meses e 29 dias);
- Criança de primeira infância: criança de doze meses até três anos de idade (36 meses).

Dessa forma, a RDC nº 45/2011 não se aplica ao Pediasure Complete, cujo registro o classifica como "ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL OU ORAL". Além disso, também não se aplica ao próprio descritivo do edital da SES/RS, no qual menciona os dizeres "desenvolvida para crianças", fase esta que compreende do nascimento aos 10 anos de idade.

Diante disso, a Abbott respeitosamente solicita que seja modificado do descritivo os dizeres "sem lactose" sugerindo-se os diversos descritivos citados nos exemplos das diversas Secretarias do Brasil, de modo que o princípio da isonomia seja mantido, além de contribuir para o aumento de competidores e, conseqüentemente, menor custo para administração pública.

Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários, além do envio de material científico caso seja a da vontade da equipe técnica. Agradecemos sua atenção.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
Londrina, 29 de Outubro de 2019.


LONDRICIR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA
PAULO CESAR STRINGUETA - GERENTE AUTORIZADO
RG. 3.470.994-7-SSP/PR - CPF. 551.256.709-87

00.339.246/0001-92

LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR

CADASTRO - ICMS
60128757-95

LONDRICIR COMÉRCIO DE
MATERIAL HOSPITALAR LTDA.
AV. TIRADENTES, 7100 - GALPÃO 03
MÓDULO 06 E 07 - JD. ROSICLER
CEP 86072-000 - LONDRINA - PR